



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2023/00015

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.

Objetivo da reunião: Supervisionar e aprimorar as atividades do NUGEPNAC do TRF2
Horário e local: 13:30 - Plataforma de Videoconferência Zoom
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Guilherme Calmon Nogueira da Gama	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABGN
André Fontes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAF
Carmen Silvia Lima de Arruda	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABCS
Sergio Schwaitzer	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABSS
Odilon Romano Neto	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Alfredo Jara Moura	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	GABGC
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Maria Amelia Almeida Senos de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	GABGD
Ana Cristina Lima Silvestre	Chefe de Gabinete	GABGN
Cristiane de Paula Titoneli Freitas Pinheiro	Assessor(a) de Juiz	GAB/VPC
Vinicius Drummond de Paiva	Coordenador(a) de Núcleo	NUEST
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor(a) de Secretaria	SAJ
Morgana Marassi Magalhães	Coordenador(a) de Núcleo	NUGAC

Pauta

1.



Assinado com senha por MORGANA MARASSI MAGALHÃES - 14/03/2023 às 14:24:30.
Documento Nº: 3678590-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3678590-5352>

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202300015A

SIGA

Antes do início da reunião da Comissão Gestora do NUGEPNAC a servidora Cristiane e o servidor Vinícius fizeram uma apresentação do Painel da Saúde do TRF2 para os presentes.

Além da apresentação, a servidora destacou a importância desse projeto, que nasceu a partir da iniciativa da Dra. Maria Amélia Senos de Carvalho, e ressaltou que esse Painel não tem apenas dados estatísticos, mas também ferramentas de inteligência artificial.

Por fim, acrescentou que foi criado um *e-mail* padrão de alerta para o usuário sobre a necessidade do adequado preenchimento das informações, a fim de possibilitar a correta classificação das demandas sobre saúde. O objetivo era fazer uma melhor gestão do acervo, identificando demandas iguais ou que se multiplicam rapidamente, subsidiar a composição das partes com os entes federados, bem como estudos acadêmicos para traçar um panorama sobre demandas de saúde no âmbito da 2ª Região.

Por sua vez, a Dra. Maria Amélia sugeriu que seja disponibilizado um *link* para o Painel da Saúde no sítio eletrônico do Comitê da Saúde do TRF2.

Em seguida, o Des. Sergio Schweitzer asseverou que poderia ser aprimorado o Painel para saber se a parte veio a óbito após o ingresso da demanda, o que facilitaria o gerenciamento das demandas de saúde no âmbito do TRF2.

Já a Dra. Ana Carolina questionou a possibilidade de se extrair o dado sobre o nome do remédio e a OAB do advogado, com vistas a identificar demandas predatórias, bem como destacou que há uma ferramenta a ser implementada pela Defensoria Pública estadual para identificar as demandas de saúde por localidade do demandante e, assim, possibilitar o ingresso de ação coletivas, ao invés de diversas ações individuais.

Passada a palavra novamente à servidora, Cristiane asseverou que há intenção do cruzamento de informações do remédio e da parte demandante.

Em seguida, o servidor Vinicius informou que o levantamento da OAB do advogado seria possível através da base de dados do TRF2, no entanto, salientou que poderia violar as disposições da LGPD.

Em seguida, a Dra. Maria Amélia salientou que através dos filtros já existentes no Painel seria possível identificar a demanda pela TUA e região, o que possibilitaria identificar as demandas mais presentes e, assim, subsidiar o trabalho da Defensoria Pública no ingresso de demandas coletivas.

Por sua vez, a Des. Carmen Silvia destacou que o Painel envolve dados sensíveis e que as disposições da LGPD devem ser observadas.

O Des. André Fontes e o Des. Guilherme Calmon, Presidente da Comissão, saudaram os presentes e o Presidente passou a presidir os trabalhos da Comissão, destacando a importância do trabalho da Dra. Maria Amélia para que fosse possível a criação desse Painel.

A seguir, foi aberta a 7ª Reunião da Comissão Gestora do NUGEPNAC.

Item 1 – *"Acompanhamento das proposições das reuniões anteriores"*:

O Presidente da Comissão promoveu os seguintes informes relativos às reuniões anteriores:



No tocante ao encaminhamento das informações sobre as pílulas de inovações da ASSIPLAN – Assessoria de Inovação e Planejamento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a fim de que tais ideias sejam eventualmente aproveitadas neste Tribunal, o Presidente da Comissão informou que o NUGEPNAC remeteu Ofícios à Corregedoria e ao Centro de Inteligência do TRF2.

Quanto à consulta à Corregedoria deste Tribunal sobre a possibilidade daquele Órgão conduzir a ampliação do futuro Grupo de WhatsApp do NUGEPNAC deste eg. Tribunal para o Primeiro Grau, o Presidente da Comissão informou que o NUGEPNAC remeteu Ofício à Corregedoria do TRF2.

Por sua vez, no que diz respeito à deliberação acerca da realização de estudo sobre os principais fundamentos que nortearam as inadmissões de 81 (oitenta e um), dos 93 (noventa e três), IRDRs já suscitados neste eg. Tribunal para, em um segundo momento, realizar-se uma ação de capacitação, o Presidente da Comissão informou que o NUGEPNAC encaminhou um levantamento referente aos fundamentos das inadmissões dos IRDRs do TRF2 à Assessora da Vice-Presidência e a servidora Cristiane fez uma breve explanação sobre o resultado do estudo realizado, destacando que, na maioria dos casos, a inadmissão se deve à ausência de divergência, seguida pela ausência de causa pendente. A servidora também exibiu um gráfico com o percentual de suscitantes de IRDRs no TRF2.

E, por último, no tocante à determinação de que o NUGEPNAC fará, a cada noventa dias, o acompanhamento dos GRCs e a comunicação à Vice-Presidência para que, na hipótese de suspensão por mais 1 (um) ano, possa ser reavaliada a manutenção da ordem de suspensão, o Presidente da Comissão informou que o NUGEPNAC promoveu o acompanhamento, a consolidação e o envio das informações dos GRCs ao Gabinete da Vice-Presidência com informações revisadas até 12/09/2022.

Com a palavra, a servidora Cristiane fez uma breve exposição sobre os 05 GRCs enviados pela Vice-Presidência do TRF2 ao STJ como representativos de controvérsia, dentre os quais, destacou-se que 02 foram admitidos, sendo um deles referente ao Tema 1169 do STJ.

Por fim, a servidora Morgana pontuou o importante trabalho desenvolvido pela Vice-Presidência do TRF2 nessa seara e reforçou que o acompanhamento dos GRCs é realizado periodicamente pelo NUGEPNAC, sendo esse período de 90 dias apenas para consolidar as informações e enviar à Vice-Presidência.

Item 2 – "*Retrospectiva das principais ações implementadas pelo NUGEPNAC no ano de 2022*":

Dada a palavra ao Dr. Odilon, ele destacou, dentre as principais ações promovidas pelo Núcleo, o seguinte: a confecção e a divulgação de 10 edições do Boletim do NUGEPNAC; a produção e a divulgação de 03 vídeos tutoriais sobre funcionalidades do sistema e-Proc no que tange à gestão de precedentes; a criação do grupo de *Whatsapp* do NUGEPNAC com integrantes do Tribunal, e já com vistas à criação de grupos semelhantes no 1º grau; as atualizações constantes da página do NUGEPNAC, destacando a alocação das atas da Comissão Gestora na página, o que dá maior transparência aos trabalhos da Comissão; a mudança do layout dos *e-mails* encaminhados pelo NUGEPNAC, com a troca de imagens por textos, facilitando a retirada das informações pelos Gabinetes diretamente do corpo do *e-mail*; envio do relatório dos processos sobrestados para os órgãos jurisdicionais, sempre que houver acórdão de mérito de Temas do STJ e STF; envio de relatório sobre os representativos de controvérsia a cada 90 dias à Vice-Presidência; e a criação do Painel do NUGEPNAC.



Em seguida, o Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Morgana, que iniciou uma breve apresentação acerca das funcionalidades do Painel do NUGEPNAC, destacando a parceria com a Assessoria Executiva e a Direção da SAJ, a fim de viabilizar a iniciativa.

A servidora pontuou que se trata de uma ferramenta adicional, disponibilizada na intranet da SAJ e que conta com cinco telas, uma de apresentação e navegação; a segunda tela mostra informações gerais sobre processos suspensos na 2ª região, com vistas a ter um panorama geral e, assim, traçar políticas de enfrentamento acerca das suspensões; na terceira tela é mostrado o número total de processos suspensos e vinculados a um tema que já foi julgado ou cancelado e que, portanto, deveria ser reativado; na tela seguinte, o Painel mostra os processos que estão suspensos, no entanto, sem qualquer vinculação a um tema repetitivo, não obstante haja decisão de suspensão referente à sistemática dos precedentes; e a última tela permite a pesquisa de temas por palavra-chave, o que não é possível através do sistema e-Proc.

Item 3 – "*Informações sobre os Representativos de Controvérsia suscitados pela atual gestão da Vice-Presidência*":

Houve inversão da pauta e este item foi tratado no item 1.

Item 4 – "*Disponibilização da Cartilha sobre as rotinas da Vice-Presidência*":

O Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Cristiane, que destacou que a iniciativa nasceu da constatação da dificuldade de compilação de questões jurídicas e administrativas enfrentadas na Vice-Presidência, melhor conhecimento da atuação do NUGEPNAC, bem como das rotinas do e-Proc relativas à gestão do acervo da Vice-Presidência.

Ela passou a descrever então, via compartilhamento de tela, as ideias principais trazidas na cartilha, como, por exemplo: onde encontrar a página do NUGEPNAC; quais são os requisitos de cabimento dos recursos especiais e extraordinários, colacionando julgados a fim de nortear a análise desses requisitos; juízo de admissibilidade, recursos e órgão competente para seu julgamento; juízo de retratação e suas hipóteses; principais dispositivos e enunciados sumulares utilizados nas decisões de admissibilidade; principais temas jurídicos enfrentados; organização e gestão de acervo da Vice-Presidência; e várias ferramentas que são utilizadas pela Vice-Presidência no sistema e-Proc.

Por fim, o Presidente da Comissão pontuou que o trabalho foi desenvolvido pela equipe da Vice-Presidência, tendo em vista a dificuldade experimentada no início da sua gestão, haja vista a ausência de referências de como o trabalho era desenvolvido pelas gestões anteriores, propiciando um legado para as próximas gestões na Vice-Presidência.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

- assinado eletronicamente -

MORGANA MARASSI MAGALHÃES
Coordenador(a) de Núcleo
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

